

DECRETO Nº 103/2016

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DE CADASTRO RESERVA AO SENHOR FABIO JARDEL MORO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo Edital nº 02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público ao Senhor **Fabio Jardel Moro**, ocupante do cargo de **Motorista** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período integral, percebendo a remuneração fixada no Anexo I, Nível 25, Código 25001 da Lei Complementar Municipal nº 014/2005, e suas alterações.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 14 de junho de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento